PARECER CBESDHC N° 57/2023 AO PL N° 47/2023- Recebido em 15/05/2023 18:58:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D16-1602-BFF3-15D0.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Matéria: Projeto de Lei nº 47/2023

Ementa: Dispõe sobre a doação de 100 (cem) unidade habitacionais de interesse

social do Condomínio Residencial Esperança, construídas através do

PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.

Autoria Poder Executivo

Relatoria: Vereadora Márcia Cristina Campos

I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a doação de 100 (cem) unidade habitacionais de interesse social do Condomínio Residencial Esperança, construídas através do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Submetido à Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer favorável.

II – VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame não ofende os requisitos que cabe esta Comissão analisar não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Márcia Cristina Campos Relatora



PARECER CBESDHC N° 57/2023 AO PL N° 47/2023- Recebido em 15/05/2023 18:58:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D16-1602-BFF3-15D0.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do relatório apresentado pela ilustre Relatora Vereadora Márcia Cristina Campos, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório da Relatora em questão e aprovar a presente propositura.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, votaram **FAVORAVELMENTE** no presente **Projeto de Lei nº 47/2023**, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA CAMPOS PRESIDENTE